



CONVÊNIO Nº 001 /2017

Pelo presente Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARINOS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.120/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO RECCH FILHO**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 475.108.466-68, RG nº 335881 SSP/DF, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARINOS – APAE**, com sede à Rua Major Saint Clair, s/nº, Bairro Primavera I, inscrita no CNPJ sob o nº 20.638.052/0001-03, neste ato representada pelo seu Presidente, DEMILSON CARVALHO RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Arinos-MG, inscrito no CPF sob o nº 068.061.631-49, neste ato denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente convênio é o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para custear despesas com pessoal para atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, matriculada na **APAE** e a manutenção da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente CONVÊNIO correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.08.03.08.242.0008.2111-3.3.50.43.00 – 00430.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

DA CONCEDENTE

- a) Transferir os recursos financeiros de que se trata a Cláusula Segunda em parcelas mensais e de conformidade com a disponibilidade financeira da **CONCEDENTE**.
- b) Colocar à disposição da **CONVENENTE**, sem ônus para a mesma, 19 (dezessete) funcionários, sendo 15 funcionários para exercerem atividades pedagógicas e 04 funcionários para serviços gerais.
- c) Fiscalizar a execução deste **CONVÊNIO**.
- d) Examinar e aprovar os relatórios de atendimento e prestação de contas.

DO CONVENENTE

- a) Executar o objeto deste **CONVÊNIO** de conformidade com o plano de atendimento.
- b) Prestar contas dos recursos objeto deste CONVÊNIO, através de relatórios de atendimentos anual.
- c) Manter arquivado por 05 (cinco) anos toda a documentação pertinente, disponível para fiscalização, quando necessário.
- d) Prestar atendimento de qualidade a pessoa portadora de necessidades especiais, matriculada na APAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

5.1. A importância será reajustada anualmente, de conformidade com o índice de variação do IPCA-ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR CALCULADO PELO IBGE;

5.2. Em caso de extinção de tal índice, adotar-se-á outro, de comum acordo entre as partes, para substituição do índice extinto, para efeito de atualização monetária da importância devida a título de repasse.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

O presente **CONVÊNIO** terá vigência de 18 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

O presente **CONVÊNIO** poderá ser rescindido a qualquer época, por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer dos partícipes, caso em que o denunciante deverá avisar com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Elegem-se as partes o foro da Comarca de Arinos-MG, para dirimir qualquer controvérsia relativa ao presente **CONVÊNIO**, por mais privilegiado que venha a ser qualquer outro.

Por estarem assim justos e acordes, assinam o presente CONVÊNIO, em 04 (vias) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Arinos-MG, 18 janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal
CONCEDENTE

DEMILSON CARVALHO RODRIGUES

Presidente da APAE
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80

PLANO DE TRABALHO 1/2

DADOS CADASTRAIS

| CONVENENTE | | |
|---|--------------------------|-------------------|
| Órgão/Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arinos - APAE | CNPJ: 20.638.052/0001-03 | |
| Endereço: Rua Major Saint Clair, s/n | Cidade: Arinos | |
| UF: MG | CEP: 38.680-000 | Fone: 3635-1563 |
| Responsável: Demilson Carvalho Rodrigues | CPF: 068.061.631-49 | |
| Função: Presidente | | |
| CONCEDENTE | | |
| Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Arinos | CNPJ: 18.125.120/0001-80 | |
| Endereço: Rua Francisco Pereira, 2.231 | Cidade: Arinos | |
| UF: MG | CEP: 38.680-000 | Fone: 3635-2190 |
| Responsável: Carlos Alberto Recch Filho | CPF: 475.108.466-68 | RG: 335881 SSP/DF |
| Função: Prefeito Municipal | | |

DESCRIÇÃO SUCINTA DO QUE SE PRETENDE REALIZAR:

Manter e assegurar o pleno funcionamento da Entidade garantindo um serviço de qualidade aos usuários e alunos regularmente matriculados.

PREVISÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

| METAS | PERÍODO DA REALIZAÇÃO |
|------------------------------|-------------------------|
| Manutenção de seus programas | 18/01/2017 a 18/12/2017 |

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| OBJETIVOS | VALOR (R\$) |
|---|-----------------------|
| Atendimento pedagógico, estimulação precoce e pré-escola etc. | R\$ 136.000,00 |
| VALOR TOTAL DE APLICAÇÃO: | R\$ 136.000,00 |

PLANO DE TRABALHO 2/2

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$136.000,00)

MUNICÍPIO:

| META | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho |
|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1 | 11.333,33 | 11.333,33 | 11.333,33 | 11.333,33 | 11.333,33 | 11.333,33 |
| META | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 2 | 11.333,33 | 11.333,33 | 11.333,33 | 11.333,33 | 11.333,33 | 11.333,33 |

APAE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

| | | | | | | |
|-------------|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| META | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho |
| 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| META | Julho | Agosto | Setembro | outubro | novembro | dezembro |
| 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Arinos-MG, 18 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

DEMILSON CARVALHO RODRIGUES
Presidente da APAE